

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. **Jairo Amorim Paiva**, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **23/09/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

CL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ Nº **13.441.051/0002-81**, com sede à Rua Silveira Lobo, Nº 145, Poco – Recife/PE – CEP: 52.061-030, Fone: (81) 3031.7474, 3031-0180, representada por seu Representante Legal, Sr. André Luiz Paiva da Silva, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife – PE, RG Nº 1.326.222 SSP/PE, CPF/MF Nº 126.609.654-04.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	CATMAT	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
02	Suplemento proteico de albumina pura. Fonte de proteína: Clara de ovo concentrada (desidratada e pasteurizada). Sem adição de sacarose, lactose e glúten. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 500g. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 500g	Naturivos	60	Gramas	BR0405444	34,60	2.076,00
05	Probiótico, a partir de 4 cepas de lactobacilos. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em sachês. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Probiótico, a partir de 1 cepa. Sachê de 5g.	Nestlé	300	Sachê	BR0440996	9,90	2.970,00
06	Espessante para alimentos contendo amido de milho instantâneo ou espessante de goma xantana para espessar alimentos líquidos e semissólidos, isento de sacarose, lactose e glúten. Porão equivalente a quantidade do produto utilizado para preparo de 100ml do módulo na consistência de néctar (impresso na lata). Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem sachê com 1,2g.	Nestlé	300	Lata	BR0403936	59,05	17.715,00
07	Suplementação alimentar para dieta oral e enteral. Produto indicado para complementar a alimentação, sabor baunilha ou neutro. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em lata com aproximadamente 400g. REFERÊNCIAS: SUSTAGEM ENSURE SUSTAP NUTREN INMAS NUTRIDRINK PROTEIN NUTRIDRINK MAX	Nestlé	744	Latas	BR0466567	39,45	29.350,80
10	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,0 a 1,2Kcal/ml e 4,0 a 4,5g de proteína a cada 100ml. Osmolaridade de 230 a 360MOSM/kg de água (Sistema aberto). Deve atingir 100% da IDR em 1400ml de dieta. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em embalagem	Nestlé	24	Tetra Pack	BR0436327	17,45	418,80

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDR
E LUIZ
PAIVA
DA
SILVA:
12660
96540
4

Assinado
de forma
digital por
ANDRE
LUIZ
P
1 DA
126
60965404
Dados:
2022.09.2
3 16:07:15
-03'00"

	de 1 litro. REFERÊNCIAS: ISOSOURCE TROPIC BASIC NUTRI ENTERAL SOYA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Isento de fibras. Embalagem Tetra pack de 1L.						
11	Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,0 a 1,2Kcal/ml e 4,0 a 4,5g de proteína a cada 100ml. Osmolaridade de 230 a 360MOSM/kg de água (Sistema aberto). Deve atingir 100% da IDR em 1400ml de dieta. Validade mínima de 12 meses. Apresentação em embalagem de 1 litro. REFERÊNCIAS: ISOSOURCE TROPIC BASIC NUTRI ENTERAL SOYA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Com fibras. Embalagem Tetra pack de 1L	Nestlé	24	Tetra Pack	BR0436327	18,80	451,20
13	Fórmula infantil de partida, com proteínas modificadas em sua relação caseína e proteínas solúveis para adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas e minerais. Fonte de carboidrato: 100% lactose. Indicada para lactantes. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. REFERÊNCIAS: NAN 1 NAN 2 APTAMIL 1 APTAMIL 2 APTANUTRI 3. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Fórmula infantil de segmento. Embalagem de 800g	Nestlé	316	Latas	BR0434219	47,93	15.145,88
15	Fórmula nutricional infantil em pó dietética, isenta de lactose e glúten. Composta por caseína como fonte proteica, maltodextrina como fonte de carboidrato, enriquecida com ferro e vitaminas. Fórmula indicada para alimentação de crianças e lactantes com má absorção de lactose. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g REFERÊNCIAS: NAN SEM LACTOSE NAN SOJA APTAMIL SEM LACTOSE ENFAMIL OLAC PREMIUM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 400g.	Nestlé	101	latas	BR0404749	46,68	4.714,68
16	Fórmula anti-regurgitação para lactentes com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico. Composição: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais, maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso e de zinco, vitamina E, nicotanamida, vitamina A, sulfato de cobre, d-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B12, B-caroteno, d- biotina, vitaminas D, B1, B6, iodeto de potássio, vitamina K, espessante goma jataí. Não contém glúten. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. REFERÊNCIAS: APTAMIL AR-PRÓ EXPERT NAN AR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 800g.	Nestlé	168	Latas	BR0427802	45,77	7.689,36
17	Fórmula infantil, constituída de proteínas do soro do leite, TCM, maltodextrina, sem sacarose, com vitaminas, minerais e ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (araquidônico e docosahexaenoico). Densidade calórica de 0,8 calorias por ml em sua diluição padrão impressa na embalagem. Indicada para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. REFERÊNCIAS: PRÉ NAN APTAMIL PRÉ. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 400g.	Nestlé	48	Latas	BR0436747	132,60	6.364,80
21	Fórmula para lactantes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteínas parcialmente hidrolisadas, com probióticos (GOS FOS), DHA e ARA e nucleotídeos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. REFERÊNCIAS: APTAMIL PROEXPERT HÁ NAN HA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 400g	Nestlé	30	latas	BR0435949	89,79	2.693,70
23	Composto lácteo para crianças a partir do primeiro ano de idade, com fibras prebióticas. Com óleos vegetais e fibras. Isento de glúten. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g a 800g. REFERÊNCIAS: LEITE PREBIO NINHO 1+ MILNUTRI PREMIUM NESLAC CONFOR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem de 400g	Nestlé	30	latas	BR0451540	27,99	839,70
26	Frasco para condicionamento de nutrição enteral. Frascos estéreis transparentes para realizar o envase de dieta enteral do paciente. Possuindo tampa de rosca com obturador e medidas laterais. Com capacidade de 300ml.	Biobase	980	UND.	BR0395537	2,08	2.038,40
27	Equipo para administração de nutrição enteral. De uso único, estéril, indicado para administração de soluções enterais de uso geral. Confeccionado com matéria-prima atóxica. Possui tubo flexível e conexões universais tanto no conector, como na ponta perfurante. Possui regulador de fluxo, o qual garante excelente precisão no controle do fluxo.	TKL	500	UND.	BR0386131	2,15	1.075,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND.	CATMAT	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
30	Concentrado de glutamina para dieta enteral ou oral em pó. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo 300g a 1kg. Descrição Complementar: Sachê de 5g	Nutrify	250	Quilo	BR0438826	490,00	122.500,00
31	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância. Destinado a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose e à base de aminoácidos livres (100% hipoalergênicos. Também indicado para portadores de APVL. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo aproximadamente 400g. Referências: NEOCATE LCP ALFAMINO PURAMINO NEO ADVANCE. Descrição Complementar: Embalagem de 400g	Nestlé	206	Latas	BR0404749	181,99	37.489,94

ANDRE
LUIZ
PAIVA DA
SILVA:12
6609654
04

Assinado de
forma digital
por ANDRE
LUIZ PAIVA
DA
SILVA:126609
65404
Dados:
2022.09.23
16:07:30
-03'00'

Valor Total registrado: R\$ 253.533,26 (Duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

ANDRE
LUIZ
PAIVA
DA
SILVA:1
266096
5404

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

Assinado
de forma
digital por
ANDRE
LUIZ
PAIVA DA
SILVA:1266
0965404
Dados:
2022.09.23
16:07:46
-03'00"

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2022.09.23 16:08:08 -03'00"

André Luiz Paiva da Silva
CL COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

fabiane f. da c. Pereira
702.652.824-62

NOME:
CPF:

Diogo marcos Gomes
063.153.784-51